



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Secretaria Nacional de Habitação**

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: **16/06/2008**  
Hora: **14h30**  
Local: **Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Auditório/Térreo- Brasília/DF**

**I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO**

**1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:**

**Marcio Fortes de Almeida** – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

**Inês da Silva Magalhães** – Secretária Nac. Habitação - Vice-Presidente do Conselho

**Júnia Maria Barroso Santa Rosa** – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

**2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:**

**Alexandre Navarro Garcia** – Titular



*Alcides*  
~~Gláudia Witz Leão Sá - Suplente~~  
**SEM EFEITO**  
**SEM EFEITO**  
**ALEXANDER CELESTINO DE BARROS**

**3 – Ministério da Cultura - MinC:**

*Cibele*  
**Cibele Dantas Silva Arraes - Titular**

**Elder Vieira - Suplente**

**4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:**

**Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular**

**Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente**

**5 – Ministério da Fazenda - MF:**

*Antônia*  
**Antônia Portela de Lima - Titular**



---

**Ézio de Luna Freire** - Suplente

**6 – Ministério da Integração Nacional - MI:**

---

**Frederico Guilherme Livino de Carvalho** - Titular

---

**Antônio Roberto Albuquerque Silva** - Suplente

**7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:**

---

**Silvano Silvério da Costa** - Titular

---

**Marcos Pellegrini Bandini** - Suplente

**8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:**

---

**Jorge Luiz Maroni Dias** - Titular



*Igor Vinicius de Souza Geracy*  
**Igor Vinicius de Souza Geracy** - Suplente

**9 – Ministério da Saúde - MS:**

*José Antônio da Motta Ribeiro*  
**José Antônio da Motta Ribeiro** - Titular

**Everaldo Resende Silva** - Suplente.

**10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:**

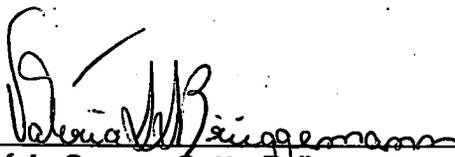
*Paulo Eduardo Cabral Furtado*  
**Paulo Eduardo Cabral Furtado** - Titular

**Antônio Góis de Oliveira** - Suplente

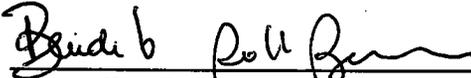
**11 – Caixa Econômica Federal - CEF:**

**Rogério de Santos Caldas** - Titular



  
\_\_\_\_\_  
**Valéria Soares Sette Brüggemann - Suplente**

**12 – Central de Movimentos Populares – CMP:**

  
\_\_\_\_\_  
**Benedito Roberto Barbosa - Titular**

\_\_\_\_\_  
**Antonia de Pádua - Suplente**

**13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:**

\_\_\_\_\_  
**Wander Geraldo da Silva - Titular**

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Valério da Rosa Lopes - Suplente**

**14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:**

  
\_\_\_\_\_  
**Edymar Fernandes Cintra - Titular**



---

**Miguel Lobato Silva** - Suplente

**15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:**

---

**Evaniza Lopes Rodrigues** - Titular

---

**Saulo Manoel da Silveira** - Suplente

**16 – Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC:**

---

**Miguel da Silva Sastre** - Titular

---

**Marco Antônio de Araújo Fireman** - Suplente

**17 – Confederação Nacional do Comércio – CNC:**

---

**Marcos Augusto Netto** – Titular



---

**Eduardo César Dutra** - Suplente

**18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:**

---

**Jorge Luiz Ávila da Silva** - Titular

---

**Nylton Velloso Filho** - Suplente

**19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:**

---

**Waldemar Pires de Oliveira** – Titular

---

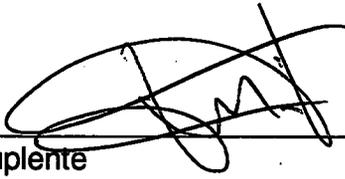
**Miraldo Vieira da Silva** - Suplente

**20 – Federação Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FISENGE:**

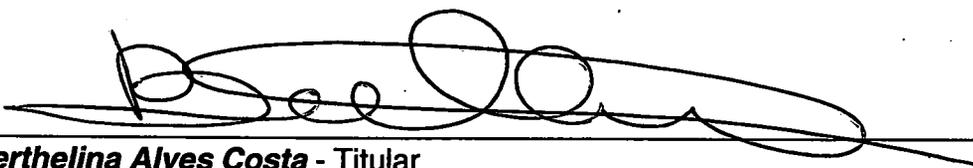
---

**Ubiratan Félix Pereira dos Santos** – Titular



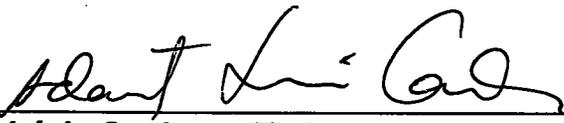
  
\_\_\_\_\_  
**Jair Pedro Ferreira** – Suplente

**21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:**

  
\_\_\_\_\_  
**Berthelina Alves Costa** - Titular

\_\_\_\_\_  
**Ângelo Marcos Vieira de Arruda** - Suplente

**22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano  
– ANPUR:**

  
\_\_\_\_\_  
**Adauto Lúcio Cardoso** – Titular

\_\_\_\_\_  
**Clóvis Ilgenfritz da Silva** - Suplente



**23 - Associação Brasileira de Organizações não-governamentais – ABONG:**

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo Roque Pessina Bernini** - Titular

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo de Gouvêa Corrêa** – Suplente

**II - ENTIDADES CONVIDADAS:**

**1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs**

\_\_\_\_\_  
**Álvaro César Lourenço** – Presidente da ABC

**2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios**

\_\_\_\_\_  
**Jeconias Rosendo da Silva Júnior**

**3) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

\_\_\_\_\_  
**Rosa de Fátima Soares de Souza**



**4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

---

***Carlos Eduardo Xavier Marun*** – Secretário Estadual de Habitação/MŞ



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Secretaria Nacional de Habitação



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16/06/2008**

9 Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e oito, às quinze horas, na Esplanada dos  
10 Ministérios, Bloco "A", térreo, auditório, Brasília/DF, sob a presidência do Excelentíssimo  
11 Senhor Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, e na presença da Sra. Inês  
12 da Silva Magalhães e da Sra. Júnia Maria Barroso Santa Rosa, respectivamente titular e  
13 substituta da Secretaria Nacional de Habitação, e dos Conselheiros Sra. Cibele Dantas Silva  
14 Arraes, pelo Ministério da Cultura – MinC; Sra. Antônia Portela de Lima, pelo Ministério da  
15 Fazenda – MF; Sr. Igor Vinícius de Souza Geracy, pelo Ministério do Planejamento,  
16 Orçamento e Gestão – MP; Sr. José Antônio da Motta Ribeiro, pelo Ministério da Saúde –  
17 MS; Sr. Paulo Eduardo Cabral Furtado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Sra.  
18 Valéria Soares Sette Brüggemann, pela Caixa Econômica Federal – CEF; Sr. Benedito  
19 Roberto Barbosa, pela Central de Movimentos Populares – CMP; Sr. Wilson Valério da Rosa  
20 Lopes, pela Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; Sra. Edymar  
21 Fernandes Cintra, pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Sra. Evaniza  
22 Lopes Rodrigues, pela União Nacional por Moradia Popular – UNMP; Sr. Jorge Luiz Ávila  
23 da Silva e Sr. Nylton Velloso Filho, ambos pela Confederação Nacional das Instituições  
24 Financeiras – CNF; Sr. Waldemar Pires de Oliveira, pela Central Única dos Trabalhadores –  
25 CUT; Sr. Ubiratan Félix Pereira dos Santos e Sr. Jair Pedro Ferreira, ambos pela Federação  
26 Interestadual de Sindicato de Engenheiros – FINSEGE; Sra. Berthelina Alves Costa, pela  
27 Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA; Sr. Aduino Lúcio Cardoso, pela  
28 Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR; Sr.  
29 Leonardo Roque Pessina Bernini e Sr. Ricardo de Gouvêa Corrêa, pela Associação Brasileira  
30 de Organizações Não-Governamentais – ABONG, e contando ainda com a presença do  
31 convidado Sr. Manuel Barbosa de Arruda, pela Associação Brasileira de COHABs, teve  
32 início a 8ª. (oitava) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de  
33 Interesse Social – CGFNHIS, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva, servidor da  
34 Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades – SNH, destinada a apreciar a  
35 seguinte pauta: I – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 7ª Reunião Ordinária  
36 do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 19 de março de 2008; e 2) Voto nº  
37 005/2008/SNH/MCIDADES, de 30 de maio de 2008 – Propõe nova redação para o Anexo  
38 IV da Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007, com a redação dada pelo art. 2º da  
39 Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, ambas do Conselho Gestor do Fundo Nacional  
40 de Habitação de Interesse Social, que dispõe sobre a Ação de Apoio à Produção Social  
41 da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social. II – ASSUNTOS GERAIS:  
42 1) Informes SNH/MCIDADES: 1.1) Vencimento do mandato de entidades e  
43 Conselheiros; 1.2) Ação de Produção Social da Moradia – questões operacionais; 1.3)  
44 Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS – balanço; 1.4)



45Plano Nacional de Habitação – PLANHAB – andamento; e 1.5) Execução orçamentária  
46FNHIS – balanço. Verificado o quórum regimental, pelo Senhor Sr. Nelson Teixeira da  
47Silva, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Presidente do Conselho,  
48abriu a reunião anunciando os novos Conselheiros: o Sr. Antônio Roberto Albuquerque Silva,  
49novo suplente do Ministério da Integração Nacional – MI, que não estava presente; o Sr.  
50Jorge Luiz Ávila da Silva, novo titular, e o Sr. Nylton Velloso Filho, novo suplente, ambos  
51pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; e, por último, o Sr. Wilson  
52Valério da Rosa Lopes, novo suplente da Confederação Nacional das Associações de  
53Moradores – CONAM. 1) **Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS,**  
54**realizada em 19 de março de 2008.** Passando à apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, o  
55Presidente do Conselho solicitou ao Sr. Nelson Teixeira (SNH) que relatasse a matéria. O Sr.  
56Nelson Teixeira (SNH) informou que havia uma retificação a ser considerada, solicitada pela  
57Sra. Antônia Portela de Lima, titular do Ministério da Fazenda – MF, no sentido de que fosse  
58registrada a ausência da citada pasta no momento da votação do Voto extra-pauta nº  
59004/SNH/MCIDADES, que aprovou a Ação de Produção Social da Moradia. O Sr. Nelson  
60Teixeira (SNH) indagou à necessidade de proceder à leitura da Ata, sendo a mesma  
61dispensada. A Sra. Edymar Cintra (MNLN) solicitou a palavra, de forma a registrar a  
62ausência de seus pronunciamentos na ata então em apreciação. A Sra. Edymar Cintra  
63(MNLN) afirmou ainda que, de maneira geral, seus pronunciamentos não são adequadamente  
64registrados nas atas. Indagada pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH) sobre os aspectos que  
65supostamente não estariam registrados, a Sra. Edymar Cintra (MNLN) afirmou que, por  
66ocasião da realização da 7ª. reunião ordinária, já havia registrado a necessidade de se  
67verificar, no primeiro estágio do processo de habilitação, a constituição jurídico-formal das  
68entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive com a apresentação de CNPJ, tal como agora  
69estava sendo proposto pelo Voto nº 005/2008/SNH/MCIDADES. O Sr. Nelson Teixeira  
70(SNH) prontificou-se, de imediato, a inserir, na ata sob apreciação, as observações julgadas  
71ausentes ou então registrá-las na ata da reunião em curso, tendo a Sra. Edymar Cintra  
72(MNLN) concordado com a segunda hipótese. Não havendo outras ponderações, e colocada  
73em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Após a deliberação, o Sr. Benedito Barbosa  
74(CMP) afirmou que, em sua opinião, o fato de o Ministério da Fazenda ter solicitado que  
75fosse retificada a Ata, para constar sua ausência no momento da deliberação do Voto extra-  
76pauta nº 004/SNH/MCIDADES, foi um posicionamento político, contrário à Ação de  
77Produção Social da Moradia. 2) **Voto nº 005/2008/SNH/MCIDADES, de 30 de maio de**  
78**2008 – Propõe nova redação para o Anexo IV da Resolução nº 13, de 15 de outubro de**  
79**2007, com a redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 18, de 19 de março de 2008,**  
80**ambas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que**  
81**dispõe sobre a Ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação**  
82**de Interesse Social.** O Sr. Nelson Teixeira (SNH) iniciou o relato informando que, tendo sido  
83revisitada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2008, na oportunidade em que foi  
84publicada a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre normas  
85relativas às transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse, a  
86SNH percebeu a necessidade de rever a Resolução nº 18, que aprovou, em 19 de março de  
872008, a Ação de Produção Social de Moradia, uma vez que não seria cabível um estágio, no  
88processo de habilitação, somente para verificar os três anos de funcionamento regular e  
89experiência técnico-social da entidade, dissociado da verificação de sua constituição jurídica  
90que, até então, acreditava-se que poderia ser verificada em momento subsequente. Em



91seguida, mencionou, referindo-se à LDO, que as entidades privadas sem fins lucrativos  
92deverão apresentar declaração de funcionamento regular, com inscrição no CNPJ, nos últimos  
93três anos, emitida por três autoridades locais, cabendo ao Conselho Gestor definir naquele  
94momento, na medida em que a Lei e sua regulamentação não o fizeram, as autoridades que  
95poderiam assinar a aludida declaração. Nesse sentido, a proposta da SNH, constante do Voto  
96em apreço, apontava os órgãos da administração municipal ou estadual, direta ou indireta,  
97ligados às áreas de habitação de interesse social ou urbanização de assentamentos precários,  
98prestação de serviços de saneamento ou ainda regularização fundiária. O Sr. Nelson Teixeira  
99(SNH) afirmou que a declaração de funcionamento regular, tal como proposto, viria a  
100substituir uma série de documentos que estavam na Resolução 18/2008, de caráter subjetivo,  
101tais como relatórios de atividades e documentos de comunicação interna. Prosseguindo, o Sr.  
102Nelson Teixeira (SNH) destacou outro aspecto fundamental do Voto então em apreço, que  
103dizia respeito à contrapartida. Esclareceu que, muito embora a LDO facultasse ao Ministério  
104das Cidades reduzir o valor de contrapartida, a mesma Lei determinava ainda que, nos casos  
105de recursos geridos por conselhos, tal como o FNHIS, haveria necessidade de buscar junto aos  
106referidos órgãos colegiados as diretrizes para redução. Nesse sentido, a SNH está propondo  
107que a contrapartida, nos casos de repasse a entidades privadas sem fins lucrativos, possa ser  
108reduzida até 1% (um por cento) do valor a ser repassado pelo FNHIS. Fazendo uso da palavra,  
109o Sr. Presidente do Conselho sugeriu, a título de aprimoramento da minuta de Resolução,  
110inserir o advérbio “não” no item “f.1”, que passaria a figurar com a seguinte redação: “*acerca*  
111*da não existência de dívida com o Poder Público, bem como quanto a sua não inscrição nos*  
112*bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito*”. A sugestão do Sr. Presidente  
113do Conselho foi acatada por unanimidade. Encerrado o relato do Voto, o Sr. Nelson Teixeira,  
114com a devida vênia do Sr. Presidente do Conselho, passou a palavra aos Srs. Conselheiros. O  
115Sr. Paulo Eduardo Cabral Furtado (MTE) afirmou que “dirigente” seria o termo mais  
116adequado para qualificar a autoridade que seria signatária da declaração de funcionamento  
117regular da entidade, tendo sido apartado pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH), que esclareceu que  
118não seria necessária a assinatura do dirigente, tendo em vista que, no seu entendimento, seria  
119possível a qualquer servidor, com competência para tanto, expedir a aludida declaração, não  
120sendo necessário o dirigente da instituição. Retomando a palavra, o Sr. Presidente do  
121Conselho propôs alteração ao item 2, alínea “a”, da minuta de Resolução, sugerindo substituir  
122“... *por três autoridades locais, aqui definidas com órgãos da administração municipal ou*  
123*estadual ...*” por “... *por três autoridades locais, de órgãos da administração municipal ou*  
124*estadual ...*”. Acatada por todos a sugestão do Sr. Presidente, a palavra foi concedida ao Sr.  
125Ricardo Gouvêa (ABONG), que solicitou a inclusão de representantes do Judiciário e do  
126Legislativo dentre as três autoridades locais. O Sr. Ubiratan Félix (FISENGE) foi além,  
127sugerindo também, em aditamento à sugestão do Sr. Ricardo Gouvêa (ABONG), a inclusão  
128do Ministério Público. Solicitou ainda esclarecimento sobre a vedação da participação de  
129pessoas que possuem relação com o Poder Público Federal para assinarem o contrato de  
130repasso dos recursos do FNHIS. Respondendo ao Sr. Ubiratan Félix (FISENGE), a Sra. Inês  
131Magalhães, Secretária Nacional de Habitação, afirmou que a vedação estava disposta no art.  
13239 da LDO. A Sra. Evaniza Lopes Rodrigues (UNMP) relatou sua preocupação no que diz  
133respeito ao Conselho Gestor do FNHIS priorizar a burocracia, e não considerar o trabalho  
134social das entidades, enfatizando o receio de que a declaração burocrática valha mais do que a  
135comprovada experiência no campo da mobilização e da organização popular. Esclarecendo, o  
136Sr. Nelson Teixeira (SNH) afirmou que o aspecto mencionado pela Conselheira Evaniza



137(UNMP) não estava sendo desconsiderado, e aproveitou o ensejo para reiterar a proposta da  
138SNH, no sentido de que as autoridades declarantes fossem vinculadas à área de provisão  
139habitacional, exclusivamente. Solicitando a palavra, o Sr. Benedito Barbosa (CMP)  
140questionou se o processo de habilitação e seleção, já em curso, seria formalmente cancelado e  
141reiniciado, em razão das alterações que estavam sendo ali propostas. Perguntou ainda se a  
142declaração de funcionamento regular não poderia ser apresentada na fase de seleção, e não no  
143momento de habilitação da entidade. Ainda com a palavra, o Conselheiro Benedito (CMP)  
144afirmou que os empregados da CEF não possuíam adequado conhecimento e informação  
145sobre o programa. Finalizando sua intervenção, o Conselheiro Benedito (CMP) demonstrou  
146preocupação com o peso político que as declarações de funcionamento regular passariam a ter  
147e ainda perguntou sobre a necessidade de vinculação do domicílio da autoridade declarante  
148com o domicílio da obra a ser futuramente realizada. Esclarecendo, o Sr. Nelson Teixeira  
149(SNH) informou que o Ministério das Cidades fixará um novo cronograma de habilitação e  
150seleção, em razão das modificações ora introduzidas, aspectos este que seria debatido,  
151inclusive, ainda na reunião em curso, na parte referente a Assuntos Gerais. Aproveitou a  
152oportunidade para adiantar que havia recebido, no início da tarde, da equipe do Departamento  
153de Urbanização de Assentamentos Precários, a seguinte posição: 57 (cinquenta e sete)  
154entidades privadas sem fins lucrativos foram cadastradas (total Brasil), sendo que até, a data  
155de 16 de junho de 2008, somente 5 (cinco) teriam sido consideradas habilitadas pela CEF.  
156Continuando, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) afirmou que a declaração de funcionamento  
157regular deve ser apresentada no momento da habilitação, que é um estágio de aferição da  
158capacidade da entidade para se habilitar ao repasse de recursos do FNHIS. Na sequência,  
159lembrou que o processo de seleção está ligado à proposta de execução de obras, apresentada  
160por entidade previamente habilitada. Por fim, afirmou entender que não deveria haver  
161obrigatoriedade de o domicílio da autoridade declarante ser o mesmo da intervenção proposta  
162pela entidade, até mesmo porque no momento da habilitação ainda não há proposta de obra  
163em análise. Entretanto, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) devolveu a questão ao próprio Conselho,  
164caso houvesse outro entendimento a ser fixado, o que não correu. Em seguida, solicitando a  
165palavra, o Sr. Manuel Barbosa de Arruda (ABC) interrogou qual seria o reflexo no processo  
166de obtenção de recursos se fosse futuramente descoberto que um dirigente da entidade ocupa  
167cargo ou emprego público no âmbito da administração pública federal. Respondendo, a Sra.  
168Secretária Nacional de Habitação enfatizou que a atitude seria enquadrada como crime de  
169falsidade ideológica. Dando prosseguimento a sua intervenção, o Sr. Arruda (ABC) afirmou  
170que a declaração de funcionamento regular deveria ser assinada individualmente por cada um  
171dos dirigentes, e não pelo dirigente máximo da entidade, tendo sido esclarecido pelo Sr.  
172Nelson Teixeira (SNH) que o texto da Resolução proposta guarda compatibilidade com o  
173texto do Decreto nº 6.170/2007, que está entrando em vigor no dia 1º de julho de 2008. Ainda  
174com a palavra, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) voltou ao ponto da qualificação das autoridades  
175declarantes, fazendo um apelo aos Conselheiros no sentido de que fossem buscadas  
176autoridades que pudessem aferir e atestar a capacidade técnico-operacional da entidade  
177privada sem fins lucrativos no campo da provisão habitacional, objetivo maior do repasse dos  
178recursos do FNHIS. A Sra. Edymar Fernandes Cintra (MNLN) posicionou-se em relação aos  
179pontos que o Sr. Nelson Teixeira (SNH) classificou, no início do relato do Voto, como  
180subjetivos, destacando tratarem-se, na verdade, de documentos que podem vir a demonstrar a  
181transparência e o funcionamento democrático da entidade. Ressaltou que o baixo número de  
182entidades habilitadas ocorreu devido ao fato de existirem entidades que juridicamente



183provaram a sua existência, mas não conseguiram se habilitar por causa do seu estatuto social  
184não prever a provisão habitacional exclusiva para ao seu associado. Solicitando a palavra, o  
185Sr. Wilson Valério Lopes (CONAM) reforçou as palavras da Conselheira Edymar Cintra  
186(MNLM), afirmando que seria necessário um acompanhamento de perto do processo de  
187habilitação, pois muitas entidades podem vir a possuir elementos documentais para participar  
188do processo de repasse de recursos, porém sem possuir qualquer histórico com os movimentos  
189de luta pela moradia. Na seqüência, a Sra. Berthelina Costa (FNA) afirmou que entendia  
190correto que as autoridades que viessem a firmar a declaração de funcionamento regular das  
191entidades privadas sem fins lucrativas fossem ligadas ao Poder Executivo. Sugeriu também  
192que fosse estendida a possibilidade aos Conselhos Estaduais ou Municipais de Habitação, que  
193estão sendo constituídos no bojo do processo de adesão dos entes federados ao Sistema  
194Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. Solicitando novamente a palavra, o Sr.  
195Paulo Eduardo (MTE) ratificou sua proposta, no sentido de que a norma viesse a contemplar,  
196como autoridades locais, não só órgãos do Poder Executivo, mas também do Legislativo,  
197Judiciário e Ministério Público, sob pena de estarmos restringindo a aplicação da LDO, pois  
198no seu entendimento a Lei desejava buscar o funcionamento regular, em amplo sentido, sem  
199desejar aferir o funcionamento no campo da provisão habitacional. A Sra. Evaniza (UNMP)  
200afirmou que concordava com o Conselheiro Paulo Eduardo (MTE), pois temia ingerências  
201políticas no processo de habilitação, caso as autoridades declarantes viessem a ficar restritas  
202ao Poder Executivo. A título de esclarecimento, e ainda com a palavra, a Conselheira Evaniza  
203(UNMP) perguntou se os três anos de funcionamento regular, a que se refere a norma, devem  
204ser contados a partir da data de abertura do CNPJ, sendo apartada pelo Sr. Nelson Teixeira  
205(SNH), que respondeu positivamente. O Sr. Leonardo Pessina (ABONG) solicitou a palavra  
206para afirmar que concordava com as alterações que estavam sendo propostas pelo Conselheiro  
207Paulo Eduardo (MTE). Nesse momento, o Sr. Presidente do Conselho anunciou a presença do  
208Sr. Clécio Nunes, Consultor Jurídico do Ministério das Cidades, que explicou que “*Poder*  
209*Público*” é uma locução de conceito amplo, que poderia incluir os três Poderes. Entretanto,  
210entendia que somente o Executivo possuiria condições de atestar o tempo de existência e  
211funcionamento das entidades. A Sra. Valéria Brüggemann (CEF), dirigindo-se ao Sr.  
212Consultor Jurídico, demonstrou sua preocupação e dúvida com relação ao fato de quem  
213deteria competência para firmar declarações em nome do Poder Executivo, Legislativo e  
214Judiciário. Mais uma vez, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) alertou para o ponto focal da questão,  
215isto é, independentemente da leitura jurídica, devemos buscar declarações de autoridades que  
216possam nos oferecer a segurança de que a entidade a ser habilitada está apta a receber o  
217repasso dos recursos do FNHIS e executar as obras e serviços propostos. O Sr. Ubiratan Félix  
218(FISENGE) fez uma intervenção também sobre quem poderia ou não assinar, em nome do  
219Poder Público, a declaração de funcionamento regular, sugerindo que fosse reduzido o  
220número de declarações de três para duas, sendo esclarecido pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH)  
221que o número de declarações estava estabelecido pela LDO. Novas intervenções foram  
222efetuadas por parte dos Srs. Conselheiros Paulo Eduardo (MTE), Ricardo Gouvêa (ABONG),  
223Nylton Velloso (CNF) e Benedito Barbosa (CMP) sobre a possibilidade de se admitir que a  
224declaração fosse assinada pelos demais Poderes, além do Executivo, e sobre quem deteria  
225competência para assiná-la. Na seqüência, o Sr. Consultor Jurídico reavaliou sua posição, em  
226função das ponderações dos Conselheiros, entendendo que poderia haver a resistência  
227injustificada de alguma autoridade do Poder Executivo em fornecer a declaração. Além disso,  
228como a Lei fala em “autoridade”, há que se considerar que a autoridade pública é a autoridade



229de qualquer um dos Poderes. Para efeito de encaminhamento da matéria, o Sr. Nelson  
230Teixeira (SNH) procurou sintetizar as ponderações que haviam sido feitas, que,  
231diferentemente do que propunha a SNH, criara o entendimento de que a declaração de  
232funcionamento regular das entidades privadas sem fins lucrativos seria um ato de expressão  
233de vontade pessoal a ser exercido por uma autoridade vinculada ao Poder Executivo,  
234Legislativo, Judiciário ou Ministério Público, que não deveria ser confundido com uma  
235função orgânica do órgão ao qual a referida autoridade esteja vinculada. Não havendo mais  
236quem desejasse fazer uso da palavra, a matéria foi submetida ao Conselho, em regime de  
237votação, sendo aprovada, por unanimidade, com as seguintes ressalvas, que foram lidas pelo  
238Sr. Nelson Teixeira (SNH): “2. Para fins de habilitação, as entidades privadas sem fins  
239lucrativos deverão apresentar: a) declaração de funcionamento regular, inclusive com  
240inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, nos  
241últimos três anos, emitida no exercício correspondente ao da habilitação, por três  
242autoridades locais, aqui definidas como: a.1) representantes de órgãos da administração  
243municipal ou estadual, direta ou indireta, ligados às áreas de produção de habitações de  
244interesse social ou urbanização e regularização de assentamentos precários, prestação de  
245serviços de saneamento ou regularização fundiária; ou a.2) membros do Poder Legislativo,  
246do Poder Judiciário ou do Ministério Público.” II – ASSUNTOS GERAIS: 1) Informes  
247SNH/MCIDADES. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) alertou para o iminente vencimento do  
248mandato dos conselheiros. Citou que na parte final dos documentos que os Senhores  
249Conselheiros haviam recebido referentes à 8ª Reunião Ordinária do FNHIS encontra-se a  
250Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 3, de 8 de junho de 2006, e também uma  
251tabela de controle dos atos de nomeação com as respectivas publicações. Ressaltou ainda que  
252a maioria dos conselheiros, excluído os de Governo, para os quais o prazo de mandato não se  
253aplica, está com seus respectivos mandatos vencendo no próximo dia 2 de agosto de 2008. No  
254entanto, rememorou que existe um procedimento que precede a nomeação de novos  
255conselheiros que é a própria eleição das entidades que virão a compor o Conselho Gestor do  
256Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, a cargo do Conselho das Cidades. Ainda  
257sobre o tema, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) destacou que os movimentos populares, em  
258número de quatro, continuam com quatro vagas no Conselho do FNHIS, sendo dispensável,  
259portanto, submeterem-se ao processo de eleição. Informou, contudo, em relação aos demais  
260segmentos da sociedade civil, que a bancada empresarial (CNF, CBIC e CNC), a bancada dos  
261trabalhadores (CUT, FISENGE e FNA), bem como a bancada de organizações não-  
262governamentais (ABONG) e ainda a bancada das entidades de pesquisa e acadêmicas  
263(ANPUR) estariam sujeitas a alteração nas suas respectivas composições, a critério do  
264Conselho das Cidades. Finalizando sua intervenção, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) informou  
265que a Secretaria-Executiva do Conselho das Cidades já havia sido alertada para o fato,  
266incluindo o tema na próxima reunião do citado Conselho. Na seqüência, com a devida licença  
267dos Srs. Conselheiros, a ordem da pauta referente aos Assuntos Gerais foi invertida,  
268passando-se a palavra a Sra. Júnia Santa Rosa, Secretária Nacional de Habitação Substituta e  
269Diretora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica, que  
270passou à apresentação sobre o balanço de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de  
271Interesse Social – SNHIS, e também sobre o andamento do Plano Nacional de Habitação –  
272PLANHAB. A Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) iniciou o relato tecendo considerações gerais  
273sobre os Produtos 4 e o Produto 5, ambos referentes ao PLANHAB. Relatou ainda que até o  
274final de junho os referidos produtos seriam entregues e, a partir de então, haverá uma longa



275 agenda de articulação com a sociedade, a partir dos insumos que esses produtos venham a  
276 oferecer. Na continuação, A Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) mencionou que a Câmara Brasileira  
277 de Indústria e Construção - CBIC, junto com a Fundação Getúlio Vargas, contratou um estudo  
278 relacionado à questão habitacional que será importante como subsídio. Mencionou então que  
279 estão sendo travados entendimentos com a Fundação Getúlio Vargas, de forma que a equipe  
280 da Secretaria Nacional de Habitação se aproprie dos estudos e os traga ao conhecimento dos  
281 Conselheiros do FNHIS. Citou ainda que a equipe da Secretaria Nacional de Saneamento  
282 Ambiental está preparando um Plano Nacional de Saneamento, onde estão sendo discutidas as  
283 questões das favelas, pois parte dos investimentos que estão sendo realizados hoje no  
284 saneamento de assentamentos precários são recursos orçamentários do FNHIS. Comentou  
285 ainda que em workshop com a Caixa Econômica Federal foi realizada uma apresentação do  
286 PLANHAB, oportunidade em que foi estabelecido que houvesse uma contribuição estruturada  
287 da CEF ao referido Plano. A Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) afirmou que houve um consenso,  
288 em nível estadual, para apoiar todo o processo de capacitação e qualificação da política  
289 habitacional no âmbito dos estados e municípios, a exemplo do que se vê em outras  
290 políticas, como saúde e educação, ou seja, há um papel importante não só na produção, mas  
291 na qualificação da política dos municípios no tema do planejamento. Mencionou que há uma  
292 discussão com os governos estaduais para ver em que medida a elaboração desses planos  
293 estaduais pode ser um articulador dos processos de elaboração dos planos municipais. Na  
294 continuação, a Sr. Júnia Santa Rosa (SNH) ressaltou que a proposição do Produto 5 do  
295 PLANHAB é mostrar como fazer a articulação da política habitacional em conjunto com  
296 outras áreas de governo, de modo a proporcionar melhor desempenho dos projetos de  
297 urbanização de favelas. Relatou sobre a proposta de criação de uma instância de regulação,  
298 enfatizando que seria o tema mais polêmico e mais crítico do ponto de vista institucional. Em  
299 seguida, fez um breve relato sobre o tema informação e tecnologia, enfatizando ser esse um  
300 tema polêmico. Em razão do horário avançado, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) encerrou sua  
301 apresentação. Fazendo uso da palavra, o Sr. Benedito Barbosa (CMP) sugeriu que as reuniões  
302 do Conselho GFNHIS tenham a duração de um dia inteiro devido à magnitude e à quantidade  
303 de assuntos a serem debatidos. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) lembrou que a segunda reunião  
304 ordinária do Conselho, realizada em novembro de 2006, durou o dia inteiro e houve  
305 dificuldades para recompor o quorum na parte da tarde. Ressaltou ainda a existência do  
306 Comitê Técnico de Habitação, do Conselho das Cidades, como instância para debate e  
307 aprofundamento dos temas. Em seguida, a Sra. Júnia Santa Rosa (SNH) propôs a realização  
308 de uma reunião técnica, na qual os conselheiros interessados se inscreveriam para acompanhar  
309 mais de perto a questão da formulação do PLANHAB. Na continuação, foi concedida a  
310 palavra à Sra. Mirna Quindéré Belmino Chaves, Diretora do Departamento de Urbanização de  
311 Assentamentos Precários, também da Secretaria Nacional de Habitação, que passaria a  
312 apresentar o Balanço da Execução Orçamentária do FNHIS. O Sr. Nelson Teixeira (SNH)  
313 constatou que, naquele momento não havia mais quorum regimental, sugerindo à Presidência  
314 da mesa que a apresentação que seria realizada pela Sra. Mirna Chaves (SNH) fosse  
315 encaminhada, por intermédio de correio eletrônico, a todos os conselheiros, sem prejuízo de  
316 voltar ao tema na próxima reunião. Encerrando sua participação, e em conformidade com a  
317 pauta de Assuntos Gerais, a Sra. Mirna Chaves (SNH) passou às mãos do Sr. Nelson Teixeira  
318 (SNH) o novo cronograma referente à Ação de Produção Social da Moradia. Preocupada com  
319 os novos prazos apresentados, a Sra. Evaniza Rodrigues (UNMP) sugeriu que fosse concedido  
320 um mês, a partir do dia 16 de junho de 2008, para a fase de habilitação das entidades. A Sra.



321 Mirna Chaves (SNH) comentou que, em princípio, todas as fases do cronograma deveriam  
322 ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2008, isto é, respeitando o encerramento do exercício  
323 orçamentário. Mais uma vez no uso da palavra, o Sr. Benedito Roberto Barbosa (CMP)  
324 anunciou que, no dia 18 de junho de 2008, será realizado, na Câmara dos Deputados, o  
325 lançamento da Campanha pela Moradia Popular, marcando a apresentação do Projeto de  
326 Emenda Constitucional, que prevê a vinculação de parte das receitas da União, estados e  
327 municípios, para a habitação de interesse social. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente  
328 em exercício declarou encerrada a reunião, às dezoito horas e vinte e cinco minutos,  
329 determinando ao secretário da mesa a lavratura da presente ata.

330

331

Brasília, 16 de junho de 2008.

332

333

**Nelson Teixeira da Silva**

334

Secretário